

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

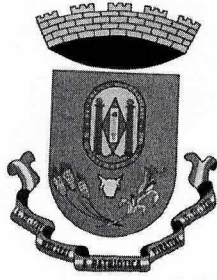
www.camarapiratini.rs.gov.br

INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 06/2025

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, incluindo os seguintes itens:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
39	Contratação de empresa para desinstalação de reinstalação do sistema de sonorização das Sessões da Câmara Municipal de Piratini.	A contratação é necessária devido a iminente mudança da sede do órgão, assim como o Plenário, onde ocorrem as sessões, audiências e reuniões afins da Câmara Municipal de Piratini que são gravadas pelo sistema de sonorização.	R\$ 1.500,00	Alta	26/02/2025 a 15/03/2025	Não
39	Contratação de empresa para a compra de passagens aéreas de ida e volta de Porto Alegre/RS a Brasília/DF, com ida dia 11 de março de 2025 e volta dia 13 de março de 2025, sem bagagem despachada, conforme	Cumprir agenda na capital do país, conforme agenda autorizada	R\$ 9.000,00	Média	26/02/2025 a 07/03/2025	Não



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

agenda autorizada anexa.					
--------------------------------	--	--	--	--	--

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini/RS, 26 de fevereiro de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025